



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA,
DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada à Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA**, CNPJ 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370, Centro, município de Braço do Norte/SC neste ato representado pelo seu representante legal **Sr. PEDRO MICHELS NETO**, residente à Rua Severiano Francisco Sombrio, 359, Centro, Cep 88.750-000, Braço do Norte/SC, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº. 1.903.841-0, expedida pela SSP/SC em 12/8/2004, CPF 915.763.349-53; doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 008/2021**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato n. 008/2021, para acréscimo mensal de **R\$ 1.106,32 (hum mil, cento e seis reais e trinta e dois centavos)**, resultando acréscimo de 0,11% sobre o valor inicial atualizado do contrato, em razão das Deliberações 208/CIB/2021, 224/CIB/2021, 247/CIB/2021 e 315/CIB/2021 que aprovam alterações nas referências de alguns procedimentos da PPI Ambulatorial, bem como atualização dos valores dos custos médios dos procedimentos cirúrgicos do FAEC em conformidade com a Deliberação 008/CIB/2021.

Assim, ficam alterados os quadros da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, que recebem as seguintes descrições:

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1.A CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, repassada pelo Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos na Tabela SIGTAP, vigente na competência da realização do procedimento, dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de **R\$ 11.948.647,32 (onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**.

9.1.1.As despesas mensais decorrentes dos atendimentos consignados no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS devem estar em conformidade com a FPO – Ficha de Programação Orçamentária, como segue:

CAPUT:

Programação Orçamentária		
Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade	9.364,25	112.371,00
FAEC estratégico	404.012,90	4.848.154,80
Subtotal	413.377,15	4.960.525,80
Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	278.472,47	3.341.669,64



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	68.842,62	826.111,44
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	2.845,04	34.140,48
Incentivo da Política Hospitalar Catarinense	211.500,00	2.538.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina	-	-
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde	20.683,33	248.199,96
Subtotal	582.343,46	6.988.121,52
TOTAL	R\$ 995.720,61	R\$ 11.948.647,32

9.2.O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade, será repassado à **CONTRATADA**, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada e o(s) termo(s) de compromisso de garantia de acesso aprovado(s) pela SMS/SES/CIB, até o limite de transferência do FNS, respeitado, simultaneamente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade e conforme programação disposta no Plano Operativo, estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 9.364,25 (nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

Detalhamento da Alta Complexidade	Mensal R\$	Anual R\$
Hospitalar	-	-
Ambulatorial	9.364,25	112.371,00
TOTAL	R\$ 9.364,25	R\$ 112.371,00

9.3.O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos – FAEC, será repassado à **CONTRATADA**, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada pela **CONTRATANTE**, até o limite de transferência do FNS, respeitado, simultaneamente, o limite estadual para a modalidade de Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Plano Operativo, estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 404.012,90 (quatrocentos e quatro mil, doze reais e noventa centavos)**.

Detalhamento do FAEC estratégico	Mensal R\$	Anual R\$
Hospitalar	222.188,10	2.666.257,20
Ambulatorial	181.824,80	2.181.897,60
TOTAL	R\$ 404.012,90	R\$ 4.848.154,80

9.4.A parcela pré-fixada anual importa em **R\$ 6.988.121,52 (seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**, a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais de **R\$ 582.343,46 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde:

Detalhamento do Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média Complexidade Ambulatorial	116.552,96	1.398.635,52
Média Complexidade Hospitalar	161.919,51	1.943.034,12
Subtotal pré-fixado média complexidade (*)	R\$ 278.472,47	R\$ 3.341.669,64



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI – caso se aplique	-	-
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC – caso se aplique	68.842,62	826.111,44
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS – caso se aplique	2.845,04	34.140,48
TOTAL – MAC (Média Complexidade Ambulatorial + Média Complexidade Hospitalar + IAE-PI + IAC + INTEGRASUS) (1)	350.160,13	4.201.921,56
4 Leitos de Retaguarda Clínica às Portas de Entrada, sendo 2 novos e 2 qualificados	20.683,33	248.199,96
TOTAL REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(2)	20.683,33	248.199,96
XX Leitos da Rede Cegonha – caso se aplique	-	-
TOTAL REDE CEGONHA(3)	-	-
XX Leitos de Saúde Mental – caso se aplique	-	-
TOTAL REDE SAÚDE MENTAL(4)	-	-
Política Hospitalar Catarinense – Deliberação CIB 181/2019 – caso se aplique (5)	211.500,00	2.538.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de SC – Deliberação/SES nº 335/ CIB/12 – caso se aplique (6)	-	-
TOTAL GERAL PRÉ- FIXADO (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	R\$ 582.343,46	R\$ 6.988.121,52

[...]

9.11.Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 111.388,99 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)** serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas qualitativas discriminadas no ANEXO I-C – Metas Qualitativas após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

9.12.Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 167.083,48 (cento e sessenta e sete mil, oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas físico-financeiras discriminadas no ANEXO I-B – Metas Quantitativas após análise da produção aprovada demonstrada no relatório de processamento, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato em **R\$ 995.720,61 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta e um centavos)** conforme quadro 9.1.1, a partir da competência maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do Contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

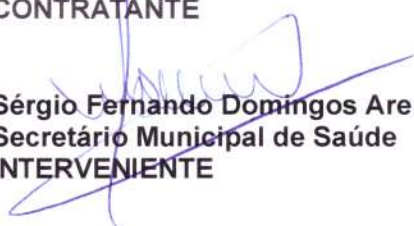
Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

Alexandre Lencina Fagundes
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

Pedro Michels Neto
Presidente
CONTRATADA


Sérgio Fernando Domingos Arent
Secretário Municipal de Saúde
INTERVENIENTE

Luciana Rosa
Gerente Regional de Saúde
GESTORA

Maria Silézia Machado de Aguiar
FISCAL

Gisele Aparecida da Rosa Elias
FISCAL

TESTEMUNHAS:

Carmem Regina Delziovo
Superintendente de Planejamento
em Saúde

Hanna Karine dos S. J. Barcelos
Gerente de Contratualização dos
Serviços do SUS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

ANEXO I – A – PLANO OPERATIVO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA

HOSPITAL SANTA TERESINHA

BRAÇO DO NORTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS 008/2021

SERVIÇOS AMBULATORIAIS

SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02 - Patologia clínica	1.235	R\$ 4.569,50
02.04 - Diagnósticos por radiologia	785	R\$ 6.303,55
02.05 - Diagnóstico por ultrassonografia	37	R\$ 978,28
02.11 - ECG	166	R\$ 854,90
02.11.04.006-1 - Tococardiografia ante-parto	112	R\$ 189,28
03.01 - Consultas /Atendimentos de urgência e emergência	3.100	R\$ 37.200,00
03.01.06.011-8 - Acolhimento c/ classificação de risco	3.100	R\$ 0,00
03.01.10.001-2 Administração de medicamentos	1.200	R\$ 756,00
04 - Pequenas cirurgias	86	R\$ 1.892,00
TOTAL	9.821	R\$ 52.743,51

SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.04 – Diagnóstico por radiologia - raio X – gerais	769,62	R\$ 6.180,05
02.04.03.018-8 – Mamografia	480	R\$ 21.600,00
02.05.02 – Diagnóstico por ultrassonografia - gerais	200	R\$ 5.288,00
02.05.01.004-0 – Diagnóstico por ultrassonografia doppler colorido de vasos	50	R\$ 1.980,00
02.09.01.002-9 - Colonoscopia	15	R\$ 1.689,90
02.09.01.003-7 – Esofagogastroduodenoscopia	35	R\$ 1.685,60
02.11.07.014-9 – Emissões otoacústicas evocadas (teste da orelhinha)	42	R\$ 567,42
02.11.07.027-0 – Potencial evocado auditivo (teste da orelhinha)	2	R\$ 27,02
02.11.07.042-4 – Emissões otoacústicas evocadas (teste da	10	R\$ 135,10

3º TA ao Contrato 008/2021 – SES 66746//2021

Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8941 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@gecos@saude.sc.gov.br

Página 5 de 9
Red: RW/CAC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

orelhinha/reteste)		
02.11.07.043-2 – Potencial evocado auditivo (teste da orelhinha/reteste)	1	R\$ 13,51
03.01.01.004-8 Consulta profissional nível superior na atenção especializada	2.500	R\$ 15.750,00
03.03.09 – Tratamentos clínicos ortopédicos	133	R\$ 4.182,85
TOTAL	4.237,62	R\$ 59.099,45

CONSULTAS ESPECIALIZADAS PÓS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	135	R\$ 1.350,00
Ginecologia/Obstetrícia	05	R\$ 50,00
Pediatria	05	R\$ 50,00
Cirurgia Geral	15	R\$ 150,00
Clínica Médica	15	R\$ 150,00
TOTAL	175	R\$ 1.750,00

CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ E PÓS CIRURGIA ELETIVA MAC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Anestesiologia	92	R\$ 920,00
Dermatologia	20	R\$ 200,00
Cirurgia geral	50	R\$ 500,00
Ortopedia	44	R\$ 440,00
Urologia	16	R\$ 160,00
Ginecologia	44	R\$ 440,00
Otorrinolaringologia	30	R\$ 300,00
TOTAL	296	R\$ 2.960,00

CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ E PÓS CIRURGIA ELETIVA FAEC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Cirurgia geral	100	R\$ 0,00
Ginecologia	80	R\$ 0,00
Ortopedia	20	R\$ 0,00
Otorrino	40	R\$ 0,00
Urologia	80	R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

TOTAL	320	R\$ 0,00
--------------	------------	-----------------

TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 116.552,96
--	-----------------------

SERVIÇOS HOSPITALARES

DAS INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA	META MENSAL	VALOR MENSAL	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	Nº DE LEITOS
Clínica cirúrgica(*)	127	-		16
Obstetrícia	51	-		06
Clínica médica	84	-		24
Pediatria	38	-		11
TOTAL	300	R\$ 161.919,51		57

***CIRURGIAS DE CARÁTER ELETIVO (DETALHADO)**

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	META MÊS
04.01.02 Cirurgia dermatológica	10
04.07/11 Cirurgia geral	25
04.08 .01/02/05 Cirurgia ortopédica	22
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgia urológica	08
04.09.06/07 Cirurgia ginecológica	22
04.04.01.001/002/003 Cirurgia de otorrino	15
TOTAL	102

*A cota acima está dentro da clínica cirúrgica. A diferença, no quantitativo de 25 (vinte e cinco), refere-se às cirurgias da urgência e emergência.

TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	R\$ 161.919,51
--	-----------------------

TOTAL GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 278.472,47
--	-----------------------

**ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
MEDIANTE PRODUÇÃO**

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Tomografia	40	R\$ 4.557,60
TOTAL	40	R\$ 4.557,60

EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
-------------------------------	--------------------	---------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

02.06 Tomografia	41,52	R\$ 4.751,55
02.04 Densitometria	1	R\$ 55,10
TOTAL	42,52	R\$ 4.806,65

TOTAL GERAL DA ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 9.364,25
---	---------------------

**FAEC ESTRATÉGICO
MEDIANTE PRODUÇÃO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.05 Cirurgia do aparelho da visão	141,65	R\$ 181.824,80
AMBULATORIAL	141,65	R\$ 181.824,80

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04 Cirurgias de campanha hospitalar	160	R\$ 222.188,10
HOSPITALAR	160	R\$ 222.188,10

CIRURGIAS DE CARÁTER ELETIVO (DETALHADO)

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	META MÊS
04.07 Cirurgia geral	50
04.09 Cirurgia ginecológica	40
04.08 Cirurgia ortopédica	10
04.04 Cirurgia de otorrino	20
04.09 Cirurgia urológica	40
TOTAL	160

TOTAL GERAL DO FAEC	R\$ 404.012,90
----------------------------	-----------------------

Florianópolis, data da assinatura digital

Alexandre Lencina Fagundes
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

Pedro Michels Neto
Presidente
CONTRATADA

Sérgio Fernando Domingos Arent
Secretário Municipal de Saúde
INTERVENIENTE

Luciana Rosa
Gerente Regional de Saúde
GESTORA

Maria Silézia Machado de Aguiar
FISCAL

Gisele Aparecida da Rosa Elias
FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

TESTEMUNHAS:

Carmem Regina Delziovo
Superintendente de Planejamento
em Saúde

Hanna Karine dos S. J. Barcelos
Gerente de Contratação dos
Serviços do SUS













Assinaturas do documento



Código para verificação: **P5S0WU36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **MAIARA WESSLING GHIZONI** (CPF: 086.XXX.549-XX) em 25/04/2022 às 15:20:50
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 25/10/2021 - 10:30:01 e válido até 24/10/2026 - 10:30:01.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **LAURO NICOLADELI NETTO** (CPF: 048.XXX.649-XX) em 25/04/2022 às 16:33:42
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 26/02/2020 - 14:10:45 e válido até 25/02/2023 - 14:10:45.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **KARINI SALETE ZAPELINI** (CPF: 096.XXX.599-XX) em 26/04/2022 às 13:54:14
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 25/10/2021 - 10:40:00 e válido até 24/10/2026 - 10:40:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **JESSICA DOS SANTOS CARDOZO** (CPF: 078.XXX.729-XX) em 26/04/2022 às 15:48:36
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 25/10/2021 - 10:10:00 e válido até 24/10/2026 - 10:10:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **VITOR HUGO ABITANTE** (CPF: 559.XXX.220-XX) em 27/04/2022 às 09:37:37
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 26/10/2021 - 14:40:05 e válido até 25/10/2026 - 14:40:05.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **PEDRO MICHELS NETO** (CPF: 915.XXX.349-XX) em 27/04/2022 às 10:57:09
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 11/03/2020 - 08:49:42 e válido até 11/03/2023 - 08:49:42.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **GISELE APARECIDA DA ROSA ELIAS** (CPF: 040.XXX.199-XX) em 28/04/2022 às 13:39:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/06/2019 - 12:52:37 e válido até 26/06/2119 - 12:52:37.
(Assinatura do sistema)
-  **MARIA SILEZIA MACHADO DE AGUIAR** (CPF: 832.XXX.119-XX) em 28/04/2022 às 13:42:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 15:05:00 e válido até 09/04/2119 - 15:05:00.
(Assinatura do sistema)
-  **LUCIANA ROSA** (CPF: 785.XXX.869-XX) em 28/04/2022 às 14:36:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 14:39:11 e válido até 08/05/2119 - 14:39:11.
(Assinatura do sistema)
-  **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES** (CPF: 486.XXX.480-XX) em 02/05/2022 às 14:33:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/02/2021 - 09:51:49 e válido até 16/02/2121 - 09:51:49.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 02/05/2022 às 14:36:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 02/05/2022 às 17:18:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNjY3NDZfNjc3ODNfMjAyMV9QNVMwV1UzNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00066746/2021** e o código **P5S0WU36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191/2021 – RDC 65/2020/SIE. SIGEF 2022AS006009 SED 67360/2022
CONTRATADA: GPM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 191/2021, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 25/04/2022 e término em 22/08/2022, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 25/05/2022 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 21/09/2022, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 04/05/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Gustavo Pimentel Moreno pela Empresa.

Cod. Mat.: 820141

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO:338/2022**

PE 71/2021 SED 25390/2021. SIGEF 2022AS005956
Contratada: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 21.897.703/0001-34. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Regional 13 - LOTE I – Florianópolis – Compreendendo os municípios de Águas Mornas, Anitápolis, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Registro de Preços. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 664.604,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Ação: 368/12482 Fonte: 100. Assinado em: 12/04/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Janice Nunes do Amaral pela Empresa.

Cod. Mat.: 820276

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:295/2022 - SIGEF 2022AS003710 – PE 001/2021- SED 59767/2022**

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-ME- CNPJ/MF 08.938.613/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços em eventos, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução, destinados à Formação Continuada, Reunião Técnica, Viagens de Estudos, Feiras, Congressos, Seminários, Olimpíadas e participação em eventos nacionais, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, de forma total ou parcial, em atendimento a iniciativas educacionais da SE e ou a Programas, Projetos e Ações provenientes de Adesão com o MEC/FNDE/INEP e/ou a Parcerias Institucionais, pelo Sistema de Registro de Preços, promovidos pela Secretaria, Coordenadorias Regionais, Instituto Estadual de Educação – IEE e Conselho Estadual de Educação – CEE/SC. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 1.500,00 Item Orçamentário: 33.90.39.23 Sub-Ação: 11557. Fonte: 100. Assinado em 25/03/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Adriano Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 820039

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 170/2022 CC 251/2021 – SED 92219/2021- SIGEF 2022AS005397

Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 01 - São Miguel do Oeste, compreendendo os municípios de Bandeira, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Paraíso e São Miguel do Oeste pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 100 Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 180 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 29/04/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Cleverson Francisco Zardo pela Empresa.

Cod. Mat.: 820054

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 253/2021 – RDC 47/2020/SIE - SIGEF 2022AS006013 - SIE 12365/2022**

CONTRATADA: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 253/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 10/05/2022 e término em 06/09/2022, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 27/07/2022 e término em 23/11/2022. Assinado em 04/05/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Mayara Carine Schneider pela Empresa.

Cod. Mat.: 820116

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2021 – RDC 97/2020/SIE - SIGEF 2022AS006016 - SIE 11393/2022
CONTRATADA: REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 149/2021 - Cláusula Sétima - com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para execução dos serviços em 25/04/2022 e término em 23/08/2022 e início de prorrogação de prazo de vigência de contrato em 24/07/2022 e término em 20/11/2022. Assinado em 04/05/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Rafael Nuernberg pela Empresa.

Cod. Mat.: 820185

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2020 – CV 38/2020/SIE SIE 12608/2022. SIGEF 2022AS006011
CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 208/2020 – CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 15/03/2022 e término em 12/07/2022, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 16/06/2022 e término em 13/10/2022. Assinado em 04/05/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Régis da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 820192

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2021 – RDC 53/2020/SIE - SIGEF 2022AS006015 - SIE 10955/2022**

CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 68/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 25/04/2022 e término em 21/10/2022, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 24/07/2022 e término em 19/01/2023. Assinado em 04/05/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Régis da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 820195

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 445/2022

PSES 165025/2021 – PE 3142/2021. Empresa: **Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda.** Objeto: OPME - ICSC/HRHDS. Valor total R\$ 355.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 820146

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 495/2022

PSES 179207/2021 – PE 39/2022. Empresa: **Ophthalmos S/A.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 250.263,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 820316

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 527/2022

PSES 119487/2021 – PE 2792/2021. Empresa: **Asli Comercial Iireli.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 357.097,32. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 820319

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 526/2022

PSES 119487/2021 – PE 2792/2021. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 7.925,5704. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 820326

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 008/2021 - SES 66746/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019**

Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha
Município: Braço do Norte
CNPJ: 86.437.845/0001-64
Objeto: Acréscimo mensal em razão das Deliberações 208/CIB/2021, 224/CIB/2021, 247/CIB/2021 e 315/CIB/2021 que aprovam alterações nas referências de alguns procedimentos da PPI Ambulatorial, bem como atualização dos valores dos custos médios dos procedimentos cirúrgicos do FAEC em conformidade com a Deliberação 008/CIB/2021.

Vigência: Competência maio de 2022, conforme cláusula segunda do Termo Aditivo.

Programação Orçamentária:

Alta Complexidade:

R\$ 9.364,25

FAEC estratégico:

R\$ 404.012,90

Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:

R\$ 278.472,47

IAC:

R\$ 68.842,62

INTEGRASUS:

R\$ 2.845,04

PHC:

R\$ 211.500,00

Incentivo Redes Temáticas Atenção à Saúde:

R\$ 20.683,33

Florianópolis, 04 de maio de 2022

Alexandre Lencina Fagundes

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 820177

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2022.** Valor: R\$ 1.905.778,37. **Processo SES 168618/2021, Edital DL 3395/2021.** Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. CNPJ: 35.820.448/0107-94. Objeto: Contratação Emergencial dos Serviços Locação de Tanques Criogênicos Estacionários, Cilindros e demais Acessórios para Gases Medicinais, Manutenção Preventiva e Corretiva Total dos Equipamentos Locados, bem como o Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais e de Ar Medicinal – Unidades da SES. Vigência: 03/05/2022 até 29/10/2022. SIGEF GGG 2022AS006128.

Cod. Mat.: 820181

EXTRATO DE CONTRATOOrigem: **Edital de chamamento público nº 0056/2013**

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC

Vigência: 31/12/2022.

Signatário da Contratante:

Objeto: Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde. Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259.

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
019/2022	Clinica Maia Ltda.	25/10/2021	03.952.974.0001-63
020/2022	Becker, Simões e Thurow Clinica Medica Ltda.	09/11/2021	14.637.386.0002-32
021/2022	Gabriela Pasquetto Amaral	24/11/2021	24.125.665.0001-90
022/2022	Clinica Dr. James Cellarius Cardiologia e Diagnostico Por Imagem.	24/11/2021	41.663.486.0001-25
023/2022	Neomed Serviços de Neonatologia Ltda.	02/12/2021	09.113.246.0001-44
024/2022	Clinica Medica Endo Florianópolis Ltda.	06/12/2021	28.095.361.0001-88
025/2022	Advantage Serviços Médicos Ltda.	09/12/2021	24.400.857.0001-67
026/2022	AHO-Accurata Hospital de Olhos Ltda.	23/02/2022	43.113.278.0001-88
027/2022	Centro Catarinense de Dor e Medicina Paliativa Limitada.	08/03/2022	42.118.699.0001-39
028/2022	IX Cirurgia Ltda.	06/04/2022	40.395.783.0001-74
029/2022	Clinica Dermatológica Dra. Daniela Zonin Ltda.	13/04/2022	36.569.527.0001-89
030/2020	Clinica 02 Oftalmologia Ltda.	25/04/2022	30.713.678.0001-82
031/2020	Baldini Assistência Medica	07/04/2022	13.686.503.0001-04

Cod. Mat.: 820341